

análise

2019

ADVOCACIA

500

Os escritórios e os advogados
mais admirados do Brasil

R\$ 65,00 ISSN 1808-9240 Ed. 66



9 771808 924003

 **análise**

www.analise.com

Os critérios da pesquisa

O levantamento – O anuário ANÁLISE ADVOCACIA 500 apresenta os escritórios e os advogados mais admirados do Brasil em 19 especialidades do Direito. O campo da pesquisa é controlado. Nesta edição, quem vota são os heads jurídicos e os responsáveis setoriais das maiores empresas do país, conforme a lista *Análise Editorial – As Maiores Empresas do Brasil*. São mais de 2 mil companhias e instituições que buscam representar a economia brasileira de forma abrangente e criteriosa. O principal critério de corte é a receita líquida da empresa ou o patrimônio líquido, no caso de instituições financeiras. A lista contempla todas as empresas com ações negociadas em Bolsa de Valores, independentemente do faturamento, e algumas instituições de representação de classe e da sociedade, pela contribuição que dão para o desenvolvimento do país e para a disseminação das boas práticas empresariais.

Os responsáveis são convidados a votar em até três bancas e em até três advogados por ordem de admiração em cada uma das 19 especialidades analisadas. Se não repetir respostas, o entrevistado pode citar 57 escritórios e 57 advogados. As entrevistas são realizadas pelos pesquisadores da Análise Editorial, que entram em contato previamente e agendam a conversa com o executivo. Telefonemas não originados na editora, ou seja, recebidos pela equipe de pesquisa, são desprezados para efeito do levantamento.

Tratamento dos votos – Após a conclusão da votação, os dados apurados passam por um processo de tratamento estatístico desenvolvido sob a supervisão do professor Galo Lopez Noriega, MSc em Engenharia pela Escola Politécnica da USP, vice-presidente de Educação Corporativa da TBRG Educorp e professor das escolas BSP, FIA, Ibmecc e IDEA9.

Conversão de votos em pontos – Um peso é atribuído a cada voto recebido pelos escritórios e pelos profissionais. Para cada voto recebido em primeiro lugar, o escritório ou o advogado recebe 2 pontos; para cada voto em segundo lugar, 1,5 ponto; e, para cada voto em terceiro, 1 ponto. Realizada essa conversão, os pontos são somados. Os escritórios e os advogados que somarem o maior número de pontos serão classificados em rankings. No caso de advogado que, após o processo de pesquisa, deixou a banca e está ou não vinculado a outro escritório, seu nome é mantido nas listas de profissionais.

Amostra desta edição – Em 2019, foram realizadas 1.125 entrevistas, entre os dias 25 de junho e 30 de agosto. Foram entrevistados profissionais de empresas com sede em 20 estados brasileiros e no Distrito Federal, que atuam em 82 diferentes setores da economia. Apesar de terem sido procuradas, as empresas dos estados do Acre, Amapá, Paraíba, Rondônia, Roraima e Sergipe não responderam ao levantamento. Mais de 1,9 mil escritórios e 5,3 mil advogados receberam ao menos um voto, em primeiro, segundo ou terceiro lugar. Nesta edição, o anuário reúne os 967 escritórios e os 2.300 advogados mais admirados. Os eleitos são definidos com base no ranking de especialidades, de setores econômicos das empresas votantes e das unidades federativas das sedes dos escritórios de advocacia. No caso dos advogados, leva-se em conta a matriz de sua banca ou a filial em que atua. Veja as explicações a seguir:

Rankings – As listas obedecem, sempre, às pontuações recebidas, os critérios nunca mudaram. No decorrer de 14 anos, porém, foram sendo feitos ajustes que modernizaram o anuário ANÁLISE ADVOCACIA 500, permitindo que a publicação acompanhasse e refletisse as mudanças do próprio mercado. A partir de 2014, os escritórios e advogados mais admirados são apresentados agrupados de acordo com a categoria de atuação da banca: full service, abrangente e especializada. Desde a última edição, uma novidade é aplicada à divisão de admiração, até então apresentada em três patamares: 1º, 2º e 3º. A partir de 2018, as listas podem trazer a divisão de admiração em até cinco patamares: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. A ampliação do número de patamares possibilita uma classificação mais apurada no que diz respeito à concentração ou dispersão de votos, em especial quando há muitos empates. A ordem de apresentação dos nomes em cada patamar obedece ao critério alfabético. Os rankings são preparados com base na pontuação recebida e na aplicação dos quartis de corte estabelecidos estatisticamente.

Algumas tabelas podem não trazer a divisão por patamares nem apresentar um único nome. Isso acontece toda vez que a pontuação não permite a definição de um segundo lugar. Arbitramos que sem segundo lugar não pode haver o primeiro lugar. Na hipótese de número insuficiente de citados ou de pontuação muito próxima entre os mais admirados também não apresentamos a divisão por patamares. Os escritórios e advogados mais

admirados são apresentados conforme os rankings a seguir:

Dos escritórios e advogados por especialidade – Os mais admirados nas 19 especialidades pesquisadas. Como o número de nomes citados varia conforme a especialidade, a nota de corte para a composição das listas também varia.

Dos escritórios e advogados por setor econômico – Os mais admirados de acordo com o setor econômico da principal atividade da empresa, cujo representante jurídico respondeu à pesquisa. Para estes rankings cruzamos o número de eleitores do setor com o total de pontos obtidos no segmento. Este cruzamento propicia o equilíbrio necessário para a definição destas listas de admirados. Nesta edição, foram considerados os 39 setores com número de empresas e de respostas estatisticamente relevantes para o levantamento. Para efeito de apresentação, os setores podem ser agrupados de acordo com a afinidade das atividades das empresas respondentes.

Dos escritórios e advogados por estado – Os mais admirados segundo a localização geográfica declarada da sede das bancas e, no caso dos advogados, de acordo com o local em que atuam. O corte é estabelecido de acordo com a pontuação na unidade da federação.

Outras apresentações – O anuário ANÁLISE ADVOCACIA 500 apresenta, também, alguns quadros que permitem a visualização dos dados do levantamento com base nos resultados agregados obtidos por escritórios e advogados. São eles:

Escritórios que mais pontuaram – Nesta tabela, que o mercado convencionou chamar de “quadro de medalhas”, prevalece o critério olímpico. Em quanto mais especialidades o escritório for mais admirado, mais “medalhas” somará. E quanto mais “medalhas” de ouro tiver (indicações em primeiro lugar), mais alta sua posição no ranking. Duas novas colunas foram incluídas nas tabelas que compõem esse ranking, para apresentar os dois novos patamares (4º e 5º) de classificação das listas de especialidades, setores econômicos e unidades federativas. Em caso de empate, os nomes são apresentados em ordem alfabética.

Escritórios por admiração – Neste levantamento classificam-se os escritórios de acordo

com o número de vezes que o(s) advogado(s) da banca é(são) mais admirado(s) em cada uma das 19 especialidades do Direito, em cada um dos 39 setores econômicos considerados na edição e no estado em que se localiza a sede da banca. Como um mesmo advogado pode ser mais admirado em mais de uma especialidade e em mais de um setor econômico, a "soma da admiração" pode suplantiar a do número de advogados admirados do escritório.

Escritórios por número de advogados admirados – O ranking classifica os escritórios de acordo com o número de advogados mais admirados em uma ou mais especialidades do Direito, entre as pesquisadas; em um ou mais setores econômicos; e na unidade federativa em que o profissional atua. O mesmo advogado pode ser citado em mais de um dos parâmetros. Portanto, o total será diferente da soma de cada parâmetro.

Advogados por admiração – O ranking classifica os advogados de acordo com o número de vezes em que o advogado do escritório é mais admirado em cada uma das 19 especialidades do Direito pesquisadas, dos 39 setores econômicos listados na edição e na unidade federativa, de acordo com a sede da banca ou da unidade em que o profissional atua.

Escritórios por tamanho – Os escritórios mais admirados aparecem classificados de acordo com o número de advogados – sócios e não sócios – que fazem parte da banca. A informação é declarada pelo escritório no levantamento do perfil das bancas realizado pela Análise Editorial. Para fazer parte dessa lista, o escritório tem de estar entre os mais admirados. Não se trata de um ranking dos maiores escritórios do Brasil, mas dos maiores entre os mais admirados do Brasil. A partir da última edição, é aplicada uma nota de corte para a composição da lista.

Além da pesquisa com os representantes jurídicos das empresas, a equipe da Análise Editorial procura as bancas para que elas forneçam informações que permitam conhecer suas estruturas, sua atuação e os profissionais que as compõem. Os dados deste levantamento foram coletados até o dia 16 de setembro. Para preencher o questionário, elas recebem um login e uma senha, com os quais podem acessar a base de dados on-line da Análise Editorial, inserir e atualizar suas informações. Para a execução deste anuário, partimos do princípio de que todas as informações prestadas são fidedignas. Em casos pontuais, diante de alguma discrepância que salte aos olhos, são realizadas checagens adicionais. ■



Conselho editorial

Eduardo Oinegue,
Silvana Quaglio e Alexandre Secco

Diretora-presidente

Silvana Quaglio

Diretor comercial

Alexandre Racisks

Rua Major Quedinho, 111, 16º andar
CEP 01050-904, São Paulo-SP
Tel. (55 11) 3201-2300
Fax (55 11) 3201-2310
contato@analise.com

www.analise.com

análise
ADVOCACIA
500

Publisher: Silvana Quaglio Gerente de pesquisa e distribuição; Ligia Donatelli Coordenadora de conteúdo; Yasmin Gomes Coordenadora de pesquisa e fechamento; Sumaya Oliveira Coordenadora de distribuição; Juliane Almeida Coordenadora de arte; Bruna Pais Equipe de conteúdo; Anna Carolina Romano, Arthur Avila, Fernanda Chiarato, Marcella Bertini, Mayara Bonfim, Ricardo Borges e Yuri Damacena Equipe de pesquisa; Alan Nascimento, Anna Carolina Romano, Arthur Avila, Caio Morilha, Fernanda Bastos, Fernanda Chiarato, Gabriel Caldeira, Gean Carmo, Jeane Queiroz, Jefferson Rodrigues, Marcella Bertini, Mariana Queiroz, Matheus Menezes, Mauro Camargo, Mayara Bonfim, Mayara Reinaldo, Ricardo Borges, Vinicius Vieira e Yuri Damacena **Pesquisa de fotos:** Marcella Bertini e Yasmin Gomes **Designer:** Régis Schwert **Coordenador de TI:** Cristiano Carlos **Equipe de TI:** Jonathan Argenta **Revisão:** Júlio Yamamoto

Publicidade/Gerentes de negócios: Alessandra Soares, Marcia Pires e Tácio Soares **Executivos:** Alencar Silva, Gabriele Ribeiro, Guilherme Lima, Janaina Rodrigues, Larissa Mantuan e Priscila Souza **Estagiários:** Eder Malta, Guilherme Moraes e Karini Rodrigues

Atendimento e apoio administrativo: Fábio Lopes e Gisele Monteiro **Estagiária de mídias sociais:** Rafeela Carvalho

Tiragem da edição **ANÁLISE ADVOCACIA 500** verificada por PwC **ISSN 1808-9240** Tiragem: 40.000

Impressão: D'Arthy Editora e Gráfica LTDA
Impresso em outubro de 2019

Operação em bancas/Assessoria: EdCase www.edcase.com.br
Distribuição exclusiva em bancas: Total Publicações
Distribuição dirigida: Finder Log www.finderlog.com.br



PERFIL DAS EMPRESAS PESQUISADAS

ESTADO DA SEDE

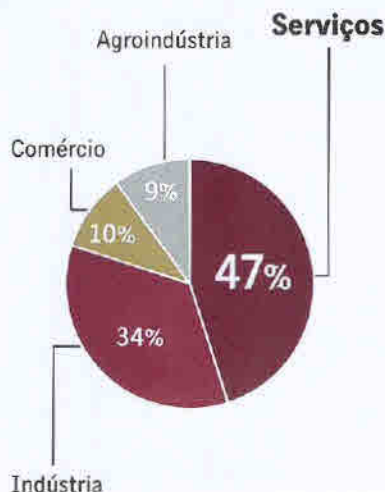
São Paulo	56%
Rio de Janeiro	10%
Minas Gerais	7%
Rio Grande do Sul	6%
Paraná	5%
Santa Catarina	3%
Outros	13%

FATURAMENTO LÍQUIDO

(em R\$)

Acima de 1 bilhão	43%
501 milhões a 1 bilhão	27%
401 a 500 milhões	10%
301 a 400 milhões	10%
201 a 300 milhões	7%
101 a 200 milhões	2%
50 a 100 milhões	1%

SEGMENTO



2º

Ernesto Tzirulnik (Ernesto Tzirulnik Advocacia)
Francisco José Pinheiro Guimarães (Pinheiro Guimarães)

Francisco Pinheiro Guimarães Neto (Pinheiro Guimarães)

Marcelo Lamy Rego (Pinheiro Guimarães)

3º

Erik Frederico Oioli (VBSO Advogados)
José Romeu Garcia do Amaral (Amaral Lewandowski Advogados)

Otávio Yazbek (Yazbek Advogados)

PENAL

Na pesquisa deste ano, **seis em cada dez** executivos jurídicos indicaram escritórios e advogados em Direito Penal. As empresas do setor de **comércio** estão entre as que mais votaram. A especialidade permanece entre as cinco áreas com **maior número de eleitores**, registrando aumento de **21%** no número de advogados mais admirados, em comparação com a edição de 2018.

Escritórios

307 citados | **118** mais admirados

FULL SERVICE

1º

Demarest Advogados
Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados
Pinheiro Neto Advogados
SiqueiraCastro

2º

Cascione Pulino Boulos Advogados
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Souto Correa Advogados
TozziniFreire Advogados
Trench Rossi Watanabe

3º

BMA - Barbosa Müssnich Aragão
KLA Advogados
Lefosse Advogados

Leite, Tosto e Barros Advogados
Machado Meyer Advogados
Peixoto & Cury Advogados
Stocche Forbes Advogados
Veirano Advogados

4º

Bichara Advogados
Cândido Albuquerque Advogados Associados
Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA)
Martinelli Advogados
Nelson Wilians & Advogados Associados
Trigueiro Fontes Advogados

ABRANGENTE

1º

Escritório Professor René Dotti

2º

Abi-Ackel Advogados Associados
Miranda Lima Advogados
Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados

3º

Eugenio Pacelli Advocacia e Consultoria
Leandro Vasques & Vasques Advogados Associados
Malheiros Advogados
Pismel Advogados

ESPECIALIZADO

1º

David Rechulski, Advogados
Iokoi Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Torres|Falavigna Advogados

2º

Advocacia Zacarelli
Benó Brandão Advogados Associados
Joyce Roysen Advogados
Malheiros Filho, Meggiolaro e Prado Advogados
Marcelo Leonardo Advogados Associados
Maurício Campos Júnior Sociedade de Advogados

Muylaert, Livingston e Kok Advogados
Reale Advogados Associados
Toron, Torihara e Cunha Advogados
Vilardi Advogados
Zanoide de Moraes, Peresi, Braun & Castilho Advogados Associados

3º

Advocacia Mariz de Oliveira
Aloísio Lacerda Medeiros Advogados Associados
Bottini & Tamasauskas Advogados
Castelo Branco Advogados Associados



Bruno Almeida, Adriano Scalzaretto, Pedro Iokoi, Gustavo Jonasson, Bruno Paiva e Caio Fonseca (a partir da esq.), do Iokoi Advogados. O escritório é mais admirado em Penal, pelo sexto ano consecutivo, e está nos rankings de sete setores econômicos. Além de sua estrutura composta de 24 advogados, a banca especializada também conta com o apoio de uma rede de plantão formada por 250 advogados parceiros

Nota: A classificação no 1º patamar depende da existência do 2º. Em razão de citações insuficientes, pode também não haver o 3º, 4º e 5º patamar. Mais detalhes em Metodologia, na pág. 10.



Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, sócia do escritório Malheiros Filho, Meggiolaro e Prado Advogados, é uma das advogadas mais admiradas na área do Direito Penal. Com atuação na especialidade de Penal Empresarial, também foi eleita mais admirada por executivos de empresas dos setores econômicos automotivo e autopeças e tecnologia. A penalista é vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa e também integra o ranking do estado de São Paulo

ABRANGENTE

1º

Alexandre Knopfholz (Escritório Professor René Dotti)

René Ariel Dotti (Escritório Professor René Dotti)

2º

Diogo Alencar Azevedo Rodrigues (Miranda Lima Advogados)

Eugênio Pacelli de Oliveira (Eugenio Pacelli Advocacia e Consultoria)

Felipe Santomauro Pismel (Pismel Advogados)

Filipe Coutinho da Silveira (Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff Advogados)

Leandro Duarte Vasques (Leandro Vasques & Vasques Advogados Associados)

ESPECIALIZADO

1º

David Rechulski (David Rechulski Advogados)

Guilherme Alfredo de Moraes Nostre (Moraes Pitombo Advogados)

Joyce Roysen (Joyce Roysen Advogados)

Luís Carlos Dias Torres (Torres|Falavigna Advogados)

Pedro Ivo Gricoli Iokoi (Iokoi Advogados)

2º

Alberto Zacharias Toron (Toron, Torihara e Cunha Advogados)

Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo (Moraes Pitombo Advogados)

Aristides Zacarelli Neto (Advocacia Zacarelli)

Beno Brandão (Beno Brandão Advogados Associados)

Carlos Kauffmann (Kauffmann e Soares Advogados)

Celso Sanchez Vilardi (Vilardi Advogados)

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo (Malheiros Filho, Meggiolaro e Prado Advogados)

Eduardo Reale Ferrari (Reale Advogados Associados)

Fernando José da Costa (Fernando José da Costa Advogados)

Leandro Alterio Falavigna (Torres|Falavigna Advogados)

Maurício de Oliveira Campos Jr. (Maurício Campos Júnior Sociedade de Advogados)

Maurício Zanoide de Moraes (Zanoide de Moraes, Peresi, Braun & Castilho Advogados Associados)

Paulo Freitas Ribeiro (Paulo Freitas Ribeiro Advogados Associados)

Sylas Kok Ribeiro (Muylaert, Livingston e Kok Advogados)

3º

Adriano Scalzaretto (Iokoi Advogados)

Aloísio Lacerda Medeiros (Aloísio Lacerda Medeiros Advogados Associados)

Claudio Jose Abbatepaulo (Marcelo Leonardo Advogados Associados)

Daniel Diez Castilho (Zanoide de Moraes, Peresi, Braun & Castilho Advogados Associados)

Fernando Castelo Branco (Castelo Branco Advogados Associados)

Flávia Rahal Bresser Pereira (Rahal, Carnelés e Vargas do Amaral Advogados)

Jair Jaloreto (Jaloreto & Associados)

José Carlos Dias (Dias e Carvalho Filho Advogados)

José Luis Mendes de Oliveira Lima (Oliveira Lima & Dall'Acqua Advogados)

Leonardo Palazzi (Torres|Falavigna Advogados)

Luiz Guilherme Moreira Porto (Moreira Porto Advogados)

Marcelo Leonardo (Marcelo Leonardo Advogados Associados)

Maria Elizabeth Queijo (Maria Elizabeth Queijo e Eduardo M. Zynger Advogados)

Maurício Silva Leite (Leite, Sinigaglia e Forzenigo Advogados)

Philip Antonioli (Campos & Antonioli Advogados Associados)

Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini & Tamasauskas Advogados)

Roberto Tadeu Telhada (R. Tadeu Telhada Advogados Associados)

Roberto Casolato (Casolato Advogados)

Veridiana Vianna Chaim (Joyce Roysen Advogados)

4º

Adriana Pazini de Barros (Vilardi Advogados)

Alexandre Jean Daoum (Carvalho e Daoum Advogados Associados)

Alexandre Wunderlich (Alexandre Wunderlich Advogados)

Ana Lúcia Penón Gonçalves (Carla Domenico e Ana Lúcia Penón Sociedade de Advogados)

Andrea Vainer (Torres|Falavigna Advogados)

Antenor Pereira Madruga Filho (FeldensMadruga)

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira (Advocacia Mariz de Oliveira)

Arthur Sodré Prado (Malheiros Filho, Meggiolaro e Prado Advogados)

Augusto de Arruda Botelho (Arruda Botelho Sociedade de Advogados)

Christiano Falk Fragoso (Fragoso Advogados)

Cláudio Figueiredo Costa (Cláudio Figueiredo Costa Advocacia Criminal)

Damián Vilutis (Berenguer, Vilutis, Abissamra e Suguimori Advogados)

Davi Tangerino (Davi Tangerino & Salo de Carvalho Advogados)

Eduardo Meda|jon Zynger (Maria Elizabeth Queijo e Eduardo M. Zynger Advogados)

Fernando Augusto Fernandes (Fernando Fernandes Advogados)

Gamil Föppel (Gamil Föppel Advogados Associados)

Guilherme Ribeiro Grimaldi (Pacheco & Rodrigues Sociedade de Advogados)

Guilherme San Juan Araujo (San Juan Araujo Advogados)

Juliano de Oliveira Brasileiro (Maurício Campos Júnior Sociedade de Advogados)

Nota: A classificação no 1º patamar depende da existência do 2º. Em razão de citações insuficientes, pode também não haver o 3º, 4º e 5º patamar. Mais detalhes em Metodologia, na pág. 10.

